



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças
Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º457, Liv. 26, Fls. ____ Em 29/05/2017. às 12:45hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º.338/2017</p>
---	--	---------------------

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA – PV (Vice Presidente)

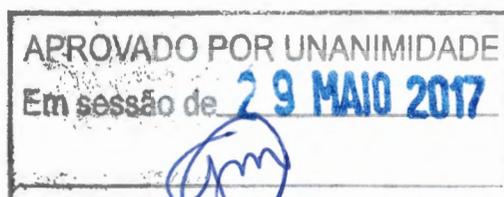
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Esportes e Lazer, solicitando que autorize ao Sr. Vantuir Sebastião Andrade-Presidente da Associação de Moradores do bairro Vila Maria, ser o responsável pelo campo de futebol, daquele bairro, sem nenhum ônus para o Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
24 de maio de 2017.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido senhor, mesmo sendo Presidente da Associação, se encarrega de desenvolver atividades junto às crianças daquele bairro, sendo diretor da Escolinha de Futebol, sempre demonstrando seriedade e compromisso em suas funções, razões pelas quais acreditamos que o mesmo tenha todas as condições e responsabilidade suficientes para administrar aquela praça de esportes, disciplinando o seu uso e ajudando que aquele patrimônio público seja preservado.

Diante do exposto, estamos formulando esse documento indicatório, na expectativa de merecer a atenção do ilustre Prefeito e do Secretário, no atendimento do presente pleito.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente